



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2013 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E LABORATÓRIO GUADALUPE S/S LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL (LABORATÓRIOS/SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE) AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA – SESAU**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Rodovia BR 316, KM 08, Rua Luís Cavalcante 411B, Centro, CEP: 66033-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, Enfermeiro, portador da cédula de identidade n. 2351223 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.918.697-80, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, km 08, nº. 200, Torre 01, apto 706, Coqueiro, CEP: 66.823-010 – Ananindeua/PA, e, de outro lado o **LABORATÓRIO GUADALUPE S/S LTDA.- EPP**, SCNES 6039634, inscrito no CNPJ sob o nº 04.811.428/0004-18, com sede na Travessa WE 75, Conjunto Cidade Nova VI, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua, Pará, CEP 67.100-000, doravante denominado por **CONTRATADO**, neste ato, representada por **EVANDRO ANTÔNIO BENTES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG 352.700 SSP/PA, CPF 000.061.812-87, têm entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2013 - SESAU**, originário do processo de Chamada Pública nº. 001/2013 – PMA.SESAU, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº. 8.666/1993, com base no artigo 57, inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência, cujo objeto é a execução pelo CONTRATADO, de serviços de assistência à saúde, de forma complementar, aos pacientes do SUS, no município de Ananindeua.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão do presente instrumento, fica a vigência do Contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar do dia 19/10/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR GLOBAL
10.302.0001.2.100 Implementação dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	33.90.39.50	22.900	R\$ 29.736,93 (Vinte e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos)	R\$ 356.843,16 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento de Chamada Pública, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 16 de outubro de 2017


Paulo Campos
Secretário Municipal de Saúde
SESAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
CONTRATANTE



LABORATÓRIO GUADALUPE S/S LTDA.- EPP
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Nome: 

CPF: 66703514191

2. Nome: Evonete Rodrigues de S. S.

CPF: 83809155268